



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS**

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: [camara@saomigueldoanta.mg.leg.br](mailto:camara@saomigueldoanta.mg.leg.br)

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR,

Eu, Ronaldo Pinto Fontes, Presidente da Câmara, venho encaminhar a V. Exa. a presente indicação a mim dirigida, conforme o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

  
Ronaldo Pinto Fontes

Presidente da Câmara Municipal

**RECEBIDO EM**

21 / 12 / 2021

*Isasmim Souza*

**INDICAÇÃO nº057/2021**

São Miguel do Anta, 15 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr.  
Ronaldo Pinto Fontes  
Presidente da Câmara Municipal  
Senhor Presidente

Eu, Geraldo Elias do Carmo Lima, Vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, apresento nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta casa, que depois de ter consultado o plenário, encaminhe a presente indicação ao Prefeito Municipal.

A presente indicação vem solicitar a intervenção do Poder Executivo quanto a solicitação aos proprietários dos lotes vagos no residencial Alameda do Bosque, pedindo que os mesmos procedam com a limpeza destes lotes, pois segundo alguns moradores algumas áreas estão com muito mato e entulhos o que está causando muitos transtornos a todos, sendo inclusive grandes focos de proliferação do mosquito da dengue dentre outras doenças.

Segue abaixo o artigo da Lei Orgânica Municipal o qual trata a solicitação acima:

*Artigo 209: "Fica assegurado ao Poder Público o **direito de exigir** do proprietário de solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que **promova a construção de muros, passeio e LIMPEZA periódica** sob pena de notificação, multa ou até mesmo perda do imóvel."*

Apresento esta indicação que julgo ser importante, contando que o Chefe do Poder Executivo atenda ou encaminhe a solicitação ao Encarregado Responsável.

Atenciosamente,

  
Geraldo Elias do Carmo Lima - Vereador